



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº. 25/2007 celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal de Uberlândia, visando oferecimento de estágio a acadêmicos regularmente matriculados nas Instituições;

II – O referido Termo terá vigência pelo prazo de 3(três) anos a contar de 05/11/2009.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias